

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 041/2013-TJPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 585541
Extrato de Convênio nº. 041/2013-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Óbidos/CNPJ/ MF 05.131.180/0001-64//Objeto: Cooperação Técnica entre os partícipes, visando à cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município//Vigência: início em 17/09/2013 e término em 16/09/2016//Data da assinatura: 17/09/2013//Responsável pela assinatura: Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento – Presidente do TJ/PA.

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO 231 AO 248/2013
(3ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579953
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 231/2013/7ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201313497-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao **Senhor Anuar Alves da Silva.**

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM – PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM – PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Anuar Alves da Silva, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás – PA, exercício de 2012,** para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, documentação a seguir:

- 1- Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO do 5º ao 6º bimestre de 2012;
- 2- Balanço Geral/2012;
- 3- Prestação de Contas de Prefeitura Municipal do 3º Quadrimestre de 2012;
- 4- Prestação de Contas dos Fundos Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente e FUNDEB, referente ao 3º quadrimestre, ou indicar os respectivos responsáveis.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 09 de setembro de 2013.
Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 232/2013/7ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201313499-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao **Senhor Elson Ferreira Gomes.**

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM – PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM – PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas

prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Elson Ferreira Gomes, Responsável pelo Fundo Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás – PA, exercício de 2012,** para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, os documentos referentes às Prestações de Contas do 2º e 3º Quadrimestres de 2012, em observância ao §3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM – PA.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 09 de setembro de 2013.
Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 233/2013/7ª
CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 201313500-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao **Senhor Saulo André dos Santos.**

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM – PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM – PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Saulo André dos Santos, Responsável pelo SAAE de Canaã dos Carajás – PA, exercício de 2012,** para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, os documentos referentes à Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2012, em observância ao §3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM – PA.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 09 de setembro de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 234/2013/1ª
CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 201307389-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao **Senhor Deodoro Pantoja da Rocha.**

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c o inciso IV do art. 119 e inciso III do art. 120, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Deodoro Pantoja da Rocha – Prefeito Municipal do Município de Moju** e ordenador de despesas do **exercício de 2013,** para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **a comprovação de Tramitação pelo Poder Legislativo de Moju da Lei nº 882/2013, que disciplina a concessão de diárias e fixa o valor das mesmas para o Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário do Município acima mencionado – Cópia da Ata que aprovou a referida Lei, bem como toda a documentação que compõe o processo legislativo que culminou com a aprovação.**

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 09 de setembro de 2013.
Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 235/2013/1ª
CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 201308377-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao **Senhor Durval Pantoja da Rocha.**
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c o inciso IV do art.119 e inciso III do art.120, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Durval Pantoja da Rocha – Presidente da Câmara Municipal de Moju** e ordenador de despesas do **exercício de 2013,** para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **a comprovação de Tramitação pelo Poder Legislativo de Moju da Lei nº 884/2013, que disciplina a concessão de diárias e fixa o valor das mesmas aos Vereadores e Servidores da Câmara do Municipal de Moju – Cópia da Ata que aprovou a referida Lei, bem como toda a documentação que compõe o processo legislativo que culminou com a aprovação.**

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 09 de setembro de 2013.
Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 236/2013/7ª
CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 201313855-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao **Senhor Jorge Barros de Alencar.**

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM – PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM – PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jorge Barros de Alencar, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, Contas de GOVERNO, exercício de 2013,** para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, documentação a seguir, referente ao 1º quadrimestre de 2013:

- 1- Omissão na remessa do Termo de Recebimento de saldo de caixa em decorrência da mudança de mandato (inciso VII, do Anexo I, da Resolução nº 10.329/2012/TCM/PA);
- 2- Omissão na remessa de Contratos Temporários para as despesas realizadas no elemento 3190.04, no montante de R\$1.222.613,53, em afronta ao art.21, “f” da Complementar nº 084/2012 – LOTCM/PA;
- 3- Ato de nomeação do Ordenador do Fundo de Saúde, já que os recursos destinados às ações de saúde devem ser aplicados obrigatoriamente por intermédio de Fundo de Saúde. Sob a gestão do Secretário de Saúde, art. 1º, § 1º da Resolução nº 7.738/2005/TCM/PA;
- 4- Decreto de delegação de competência para ordenar despesas dos Fundos Municipais a Sra. Solange Barros de Aguiar, conforme determina a Lei Orgânica do Município de São Geraldo do Araguaia;
- 5- Alertas: Solicita-se dados a respeito dos recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde não apresentados no RREO do 2ª Bimestre de 2013, inciso III, do artigo 77, do ADCT, da Constituição Federal.

Solicita-se dados a respeito dos recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de educação não apresentados no RREO do 2º Bimestre de 2013, art.212 da Constituição Federal.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 09 de setembro de 2013.
Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM